**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2023**

**Convoca Sessão Extraordinária.**

O Presidente da Câmara Municipal de Renascença, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 10, II, “g” e artigo 107, §1º e §3º do Regimento Interno com a redação dada pela Resolução nº007 de 09 de dezembro de 2020, combinado com o art. 35, II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam os nobres Vereadores convocados para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2023, **logo após o encerramento da 3ª Sessão Ordinária de 2023,** com finalidade dedeliberar o seguinte:

I - Projeto de Lei nº004, de 13 de fevereiro de 2023, concede revisão geral anual aos Servidores Públicos Municipais e da outras providências.

II - Projeto de Lei do Legislativo nº001, de 13 de fevereiro de 2023, concede revisão geral anual aos servidores do Poder Legislativo de Renascença-PR e dá outras providências.

III - Projeto de Lei do Legislativo nº002, de 13 de fevereiro de 2023, concede recomposição nos subsídios dos agentes políticos do Município de Renascença, Estado do Paraná.

**Art. 2º -** Este ato entra em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, aos dias 15 de fevereiro de 2023.

**Vanderson Rodrigo Zanini**

**Presidente**